

RESOLUÇÃO CM. Nº 206

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA DOAÇÃO QUE MENCIONA .

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a doar o mobiliário substituído do seu Plenário às Entidades de Cunho Filantrópico que atuem nesta Cidade.

Art. 2º - A doação será feita sem encargos para os beneficiários e o critério de seleção dos mesmos obedecerá à ordem de maior necessidade e melhor aproveitamento do bem doado.

Art. 3º - O Ato de doação será registrado em termo próprio e a entrega dos objetos doados precedida do respectivo recibo que possibilitará a baixa patrimonial dos mesmos.

Art. 4º - Do termo de doação constará, obrigatoriamente, a cláusula de retrocessão.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de dezembro de 1993

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de castilha Souza Cunha Paiva
Secretária